



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0049/2026

**“Denomina Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, entre o entroncamento da SC-441 e o Balneário Arroio Corrente, no Município de Jaguaruna, alterando o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Deputado Pepê Collaço

**Relator:** Deputado Volnei Weber

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 0049/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que tem por finalidade denominar Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, compreendido entre o entroncamento da SC-441 e o Balneário Arroio Corrente, no Município de Jaguaruna.

A proposição altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as leis relativas à denominação de bens públicos no Estado de Santa Catarina.

Na justificativa apresentada, o autor destaca que a homenagem reconhece a trajetória de Armando Machado, farmacêutico prático que dedicou sua vida ao atendimento da população do sul catarinense, especialmente no Município de Jaguaruna, prestando relevantes serviços à saúde e ao bem-estar da comunidade, inclusive de forma voluntária.

A matéria foi lida no expediente e, após aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Tributação, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, ocasião em que avoquei a relatoria, na forma regimental.

É o relatório.



## II – VOTO

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, compete às Comissões Permanentes analisar o interesse público das proposições submetidas à sua apreciação.

A proposta em análise reveste-se de relevante interesse público, uma vez que busca prestar justa homenagem a cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e humano da região sul do Estado.

Conforme demonstrado na justificativa do projeto, Armando Machado exerceu importante papel junto à comunidade de Jaguaruna, dedicando-se ao atendimento da população em período marcado pela escassez de profissionais da saúde, destacando-se pelo espírito humanitário, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum.

A denominação de trecho rodoviário com o nome de Armando Machado representa o reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense, preservando sua memória e valorizando sua contribuição histórica para a comunidade local.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **0049/2026** no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado **Volnei Weber**  
Relator